

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000016755-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 19/2020 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Ernesto Carvalho Lima (Fiscal do Contrato) e

IV - Rogério Freitas Reis (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias DG n.ºs 52 e 183/2022.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 194, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007471-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora LÍVIA VAZ DA SILVA, Juíza Respondente no Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 24ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 10 a 29 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Presidente em exercício

PORTARIA PRES Nº 193, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000007302-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora VANESKA DA SILVA BARUKI, Juíza de Direito na 1ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida, Pres. Trib. Júri e Execução Penal) da comarca de Caldas Novas-